

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4801/4802 - www.ufu.br/conselhos-superiores - seger@reito.ufu.br

**RESOLUÇÃO CONSEX Nº 46, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

Aprova o Plano de Extensão do Instituto de Letras e Linguística - PEX-ILEEL da Universidade Federal de Uberlândia, para o período letivo de 2022 a 2027, e dá outras providências.

O CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 do Estatuto, na 1ª reunião realizada aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2023, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 3/2023/CONSEX de um de seus membros, nos autos do Processo nº 23117.034117/2022-07, e

Considerando o art. 207 da Constituição Federal, que estabelece que as universidades gozam, na forma da lei, de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

Considerando a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 25/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a Política de Extensão da Universidade; e ainda,

Considerando a Resolução nº 5/2020, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, que dispõe sobre a elaboração do Plano de Extensão da Unidade - PEX nas Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Extensão do Instituto de Letras e Linguística - PEX-ILEEL, com início a partir do segundo semestre do ano letivo de 2022, que terá:

I - duração: 5 anos de vigência;

II - cursos de graduação envolvidos:

a) Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola (Licenciatura);

b) Curso de Graduação em Letras: Francês e Literaturas de Língua Francesa (Licenciatura);

c) Curso de Graduação em Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa (Licenciatura);

d) Curso de Graduação em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa (Licenciatura);

e) Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras (Licenciatura);

- f) Curso de Graduação em Tradução (Bacharelado); e
 g) Curso de Graduação em Letras Inglês - Licenciatura, na modalidade a distância (Licenciatura); e

III - programas de pós-graduação envolvidos:

- a) Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (Mestrado e Doutorado);
 b) Programa de Pós-graduação em Estudos Literários (Mestrado e Doutorado); e
 c) Programa de Mestrado Profissional em Letras.

Parágrafo único. O PEX terá abrangência em cursos de graduação e pós-graduação criados durante a vigência deste documento.

Art. 2º A extensão do ILEEL segue princípios, diretrizes e objetivos gerais da Política de Extensão da UFU, conforme descrito na Resolução nº 25/2019, do Conselho Universitário, com atuação em oito áreas temáticas, a saber:

- I - Comunicação;
 II - Cultura;
 III - Direitos Humanos e Justiça;
 IV - Educação;
 V - Meio Ambiente;
 VI - Saúde;
 VII - Tecnologia e Produção; e
 VIII - Trabalho.

Art. 3º As atividades de extensão do ILEEL devem estar em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS estabelecidos pela agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Art. 4º O ILEEL adotar as seguintes modalidades na extensão:

- I - programas;
 II - projetos;
 III - cursos e/ou oficinas;
 IV - eventos; e
 V - prestação de serviço.

Art. 5º Ficam aprovados os programas e projetos consolidados do ILEEL que deverão ser reeditados e executados ao longo da vigência do PEX:

Programas e projetos de extensão consolidados na unidade:		
Título da Atividade	Área Temática da Extensão	Linha de Extensão
Adolescentes Políglotas	Cultura	Línguas estrangeiras
Certificados de proficiência em línguas para fins acadêmicos - PROFLIN/ILEEL/UFU	Educação	Línguas estrangeiras
English Culture and Diversity Day	Educação	Línguas estrangeiras

Fundamentos da Linguística de Corpus	Educação	Metodologias e estratégias de ensino/ aprendizagem
Rede Andifes IsF - Idiomas para Fins Específicos	Educação	Línguas estrangeiras
Práticas de letramentos em língua portuguesa e língua inglesa para mulheres e adolescentes em situação de vulnerabilidade social	Educação	Grupos sociais vulneráveis
Programa de Extensão Central de Línguas	Educação	Línguas Estrangeiras
Empresa Júnior Babel Traduções	Trabalho	Empreendedorismo
Tradução em Ação: traduzindo Psicologia e desenvolvimento humano	Educação	Educação profissional
Personagens indígenas nas literaturas brasileiras	Cultura	Grupos sociais vulneráveis
Poesia para todos	Cultura	Artes integradas
NUCLIT na rede	Cultura	Artes integradas
ENIPLE - Encontro interdisciplinar de Português Língua Estrangeira	Educação	Línguas Estrangeiras
Semana da Francofonia	Cultura	Línguas Estrangeiras
"Journal Bonne Idée" - Jornal do Curso de Letras- Francês da UFU	Comunicação	Línguas Estrangeiras
Jornada Científica do Curso de Letras- Francês	Educação	Línguas Estrangeiras
PROFLE: proficiência em língua espanhola	Educação	Línguas Estrangeiras
Ciclo de cine argentino	Cultura	Artes visuais
Linguafro: ensino de idiomas afirmativo	Educação	Línguas Estrangeiras
Ciclo de debates: língua e norma(s)	Comunicação	Formação docente
MuGra: Web-museu da gramática	Educação	Espaços de ciência
Estudos clássicos: língua grega	Educação	Línguas Estrangeiras
Cursos de latim	Educação	Línguas Estrangeiras
Jornada de Escritores da Roma Antiga (bienal)	Cultura	Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial
Leituras clássicas	Educação	Educação profissional
Releituras latinas (Arte de Amar, de Ovídio e Eneida, de Virgílio)	Cultura	Línguas Estrangeiras
Trocando ideias	Educação	Educação profissional
Letras que movem - letras cidadã	Educação	Alfabetização, leitura e escrita
Semana Nacional de Letras	Educação	Línguas estrangeiras
Seminário de pesquisa e seminário de extensão do Profletras/ UFU	Educação	Formação docente
LEDIF convida	Comunicação	Temas específicos
TagareLA	Comunicação	Alfabetização, leitura e escrita
Colóquio sobre o ensino de língua portuguesa	Educação	Formação docente
Diálogos sobre análise do discurso crítica e linguística sistêmico-funcional	Educação	Temas específicos
Dialogando com o professor da Educação básica: reflexões sobre teoria e prática relacionadas a aulas de Língua Portuguesa	Educação	Formação docente

Parágrafo único. O não oferecimento dos programas e projetos de que trata o caput deve ser justificado na avaliação do PEX-ILEEL ao final de sua vigência.

Art. 6º O Instituto de Letras e Linguística deverá adotar as providências para o registro institucional dos programas e projetos consolidados a fim de garantir a oferta dos componentes curriculares de extensão, conforme previsão nos Projetos Pedagógicos dos Curso - PPCs.

Parágrafo único. O ILEEL poderá apresentar novos programas e projetos que possam subsidiar a criação de ações de extensão a fim de viabilizar a execução das atividades curriculares de extensão dos PPCs.

Art. 7º O ILEEL providenciará a publicação de seu Plano de Extensão no sítio eletrônico da Unidade.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA
Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins da Silva, Vice-Presidente**, em 20/01/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4207503** e o código CRC **574CB5FF**.